

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.

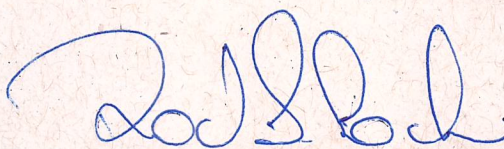
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 883 / 2021 – CMAS

O presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa nº 863/2021 **RESOLVE *ad referendum*:**

Art.1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 354850020210006 referente a emenda do Deputado Federal Marcos Pereira no valor de R\$ 500.000,00 para a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 23 de dezembro de 2021.



Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social